



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

INDICAÇÃO Nº 0008/2015

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Indicamos a Sr^a Prefeita, para que ceda permanentes da festa do peão aos funcionários públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A festa do peão de boiadeiro de Bálamo, que este ano realizará sua 47^a edição, acontecerá entre os dias 29 de abril a 02 de maio.

Tradicionalmente a Prefeitura cede permanentes da festa do peão aos funcionários públicos do município, muitas vezes, inclusive, atendendo a pedido da Câmara Municipal.

Sabemos que pelo trabalho desenvolvido durante o ano os funcionários municipais são merecedores desta bonificação, que ao mesmo tempo serve de incentivo e de reconhecimento por parte do Poder Público, além de se estar prestigiando o evento.

Desta forma, sugerimos ao chefe do Executivo que faça a doação de permanentes da próxima festa do peão de boiadeiro do município aos funcionários públicos municipais.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 13 de março de 2015.

VEREADORES:

Ilso Antonio Monteiro Vasques

Jesus Soler Rodrigues

José Carlos Rossan

Maurício Antonio Saraiva

Rosimar P. Arone Garcia

Zilda Baesso Martins